

## PORTARIA Nº 964/2006

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar o Dr. ALTAMIRO GARCIA FILHO, Juiz de Direito do 1º Juizado Especial Cível da Comarca de JATAÍ-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 102ª Zona, com sede na Comarca de PIRANHAS-GO, a partir de 30/10/2006 até o retorno da titular, que se encontra de férias.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 31 (trinta e um ) dias do mês de outubro de 2006.

Desembargador FELIPE BATISTA CORDEIRO
Presidente